



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

PORTARIA Nº 4.388/2021

Estende a Carga Horária de Professora, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/GAB/SEED nº 307/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Estender a Carga Horária de Professora, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, conforme discriminado em anexo.

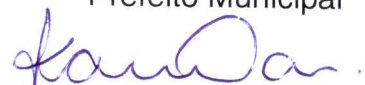
| PROFESSORA | ESCOLA | PERÍODO | TURMA/ TURNO | CHE | JUSTIFICATIVA |
|--------------------------|-----------------------|-------------------------------|-------------------------|------------|---|
| Sâny Silveira Massini | EMEIF "Ruth Alice" | 16/08/2021 a 30/12/2021 | 1º ano vespertino | 19h | Na vaga da professora Aline Dino de Oliveira Vezula, afastada da Regência de Classe para realização de Projetos Especiais |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data citada no quadro acima, com término em 30 de dezembro de 2021.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre – ES, 16 de agosto de 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação - Interino